



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Atas e Contratos

PROCESSO Nº 46130.000690/2018-50

CONTRATO Nº 39/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TIC, PARA APOIO À GESTÃO E GOVERNANÇA CORPORATIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO D O MINISTÉRIO DA ECONOMIA E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco "F" – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0439-75, neste ato representado pela Diretora de Administração e Logística - Substituta da Secretaria de Gestão Corporativa, Senhora **LUCIMAR RIZZO LOPES DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº [REDAZIDO], expedida pela SSP/DF, e CPF nº [REDAZIDO], designada pela Portaria nº 6.073, de 10 de junho de 2021, publicada na Seção 2 do DOU de 15 de junho de 2021, consoante competência atribuída pelo art. 23, inciso I, do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicada na Seção I do DOU de 9 de abril de 2019, c/c o art. 2º da Portaria SGC nº 13.578, de 3 de junho de 2020, publicada na Seção 1 do DOU de 18 de junho de 2020 (com alterações dadas pela Portaria SGC nº 15.091, de 24/06/2020, publicada no DOU de 26/06/2020), doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.094.346/0001-45**, sediada no SRTVS 701, Bloco "O", Sala 548 - Edifício Multiempresarial, Asa Sul - Brasília/DF, neste ato representada pelo Senhor **ELMO TOLEDO LACERDA**, portador do CPF nº [REDAZIDO], e da Cédula de Identidade RG nº [REDAZIDO], expedida pela SSP-DF, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 46130.000690/2018-50, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do § 1º do art. 65 da Lei 8.666/1993.

1.2. Com a presente alteração, o contrato totaliza o percentual de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA renovará a garantia no valor de R\$ 107.104,10 (cento e sete mil cento e quatro reais e dez centavos), na modalidade de Seguro Garantia, correspondente 5% de seu valor total, no prazo e condições estipulados no Termo de Referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total estimado passa a ser de **R\$ 2.142.082,03** (dois milhões, cento e quarenta e dois mil oitenta e dois reais e três centavos), conforme quadro abaixo:

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Item 8 - Prestação de Serviços de Técnicos Especialistas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para Apoio a Gestão de TIC e Governança Corporativa	8	26.400	Unidade de Serviço Técnico (UST)	R\$ 81,14	R\$ 2.142.082,03

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi reforçada a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Nota de Empenho	Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
2021NE800015	11122003220000001	173797	0100	339035	170475	S5T22GESDTI

4.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pela autoridade competente, e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

Parágrafo Único – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI da CONTRATANTE.

LUCIMAR RIZZO LOPES DOS SANTOS

Representante Legal da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

ELMO TOLEDO LACERDA

Representante Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Elmo Toledo Lacerda, Usuário Externo**, em 28/06/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Rizzo Lopes dos Santos, Diretor(a) de Administração e Logística Substituto(a)**, em 28/06/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16788422** e o código CRC **1CE298AE**.

Referência: Processo nº 46130.000690/2018-50.

SEI nº 16788422

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/07/2021 | Edição: 126 | Seção: 3 | Página: 35

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Executiva/Secretaria de Gestão Corporativa/Diretoria de Administração e Logística/Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 170607 - DAL/ME

Número do Contrato: 39/2018.

Nº Processo: 46130.000690/2018-50.

Pregão. Nº 15/2018. Contratante: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E LOGISTICA. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do § 1º do art. 65 da lei 8.666/1993.. Vigência: 28/12/2018 a 27/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.142.096,00. Data de Assinatura: 28/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.